



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO

205ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – 12ª ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

As quatorze horas e trinta minutos do dia três de dezembro de 2024, por meio virtual (aplicativo Google Meet), a Câmara de Desenvolvimento Profissional realizou a ducentésima quinta e décima segunda reunião ordinária do ano sob a Coordenação da Vice-presidente Contadora **Marcelle Mendes Soares**, estando presentes o Conselheiro efetivo Contador **Daniel Chaves Fernandes**, o Conselheiro Efetivo Contador **Reginaldo Pereira de Araújo**, o Conselheiro Suplente Contador **Fernando César Guarany**, a Conselheira Suplente Contadora **Jéssica Rayane Pereira de Jesus** e a Coordenadora do Desenvolvimento Profissional **Christianne Nunes da Silva**. **ASSUNTOS PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO:** A) Foram analisados 07 processos eletrônicos – EPC, pelo sistema on-line CFC, sendo: 06 Comissões e 01 Pós-graduação. Processos apreciados de acordo com os requisitos da NBC PG 12 (R4) – Educação Profissional Continuada. B) Solicitação de Credenciamento de Instrutor CRCDF. Processo nº 9079609110001171.000041/2024-93 - Luiz Fernando Rodrigues. Processo enviado para análise do Conselheiro, de acordo com os requisitos do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 - Cadastro de Instrutores para o Programa de Educação Continuada do CRCDF. C) Pedido de Credenciamento de Parceria - Processo nº 9079609110001171.000042/2024-38 - Juliano & Juliano Ltda. Processo encaminhado ao Conselheiro para apreciação, conforme as diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - Realização de Parcerias com o CRCDF voltadas à Educação Profissional Continuada e Instituição de Ensino Superior - cursos de graduação, pós-graduação e congêneres. D) Foi realizada uma análise comparativa dos quantitativos referentes aos anos de 2023 e 2024, considerando os cursos, eventos e processos da Câmara de Desenvolvimento Profissional. E) Calendário de Cursos CRCDF – janeiro a março/2025: DCTF Web; EFD ICMS/IPI na prática; Reforma Tributária; Cruzamentos DIRF x DMED x DIMOB; Tributos Retidos na Fonte (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, INSS); Planejamento Tributário; Rotinas de Departamento Pessoal; IRPF; Apurações (Lucro Real e Presumido); Compliance no Simples Nacional; Controle Interno; Gestão Financeira para Empresa Contábil; Inteligência e Contrainteligência na Contabilidade: Teoria e Prática da Resolução CFC nº 1.721/2024; Perícia Tributária. O Calendário poderá sofrer alterações. Cursos realizados na modalidade on-line (zoom/youtube). Datas a serem definidas, conforme disponibilidade dos instrutores. Não mais havendo a tratar, a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Marcelle Mendes Soares deu por encerrada a reunião às quatorze horas e cinco minutos. Eu, Christianne Nunes da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi por mim assinada e demais Conselheiros.

APROVAÇÃO:

Contadora **Marcelle Mendes Soares**

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador **Daniel Chaves Fernandes**

Conselheiro Efetivo

Contador **Reginaldo Pereira de Araújo**

Conselheiro Efetivo

Contador **Fernando César Guarany**

Conselheiro Suplente

Contadora **Jéssica Rayane Pereira de Jesus**

Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Guarany, Conselheiro Suplente**, em 16/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Mendes Soares, Vice-Presidente**, em 18/12/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rayane Pereira de Jesus, Conselheira Suplente**, em 18/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Pereira de Araújo, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627106** e o código CRC **507FB014**.